I TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO IFRS - CAMPUS SERTÃO - 2023.

(Realização/Organização: COOPERA, Grêmio Estudantil e Setor de Esportes e Lazer do IFRS Câmpus Sertão).

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O I Torneio de Tênis de Mesa do IFRS - Campus Sertão - 2023, é uma promoção da parceria entre, COOPERA (Cooperativa-escola dos Estudantes do IFRS - Campus Sertão), Setor de Esportes e Lazer do IFRS - Câmpus Sertão e Grêmio Estudantil.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem em sua composição: Antonio Augusto dos Santos, Matrícula 0070190 e Jonas Cassanego Kern, Matrícula 0275190 (representantes da COOPERA), Solano Kieling Florian, Matrícula 0003220 e Felipe do Rosário da Silva, Matrícula 0005223 (representantes do Grêmio Estudantil), e Affonso Manoel Righi Lang - Siape 1213232 e Gilberto Takechi Genta - Siape 1382376 (servidores representantes do IFRS). Sendo presidida pelo servidor Gilberto Takechi Genta - Siape 1382376.

Parágrafo único: Os membros da comissão não poderão competir no torneio.

Art. 3º - Este regulamento visa estabelecer normas para orientar o desenvolvimento e a realização do I Torneio de Tênis de Mesa do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, com disciplina, harmonia, respeito à cidadania e respeito às diferenças.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - O I Torneio de Tênis de Mesa do IFRS - Campus Sertão - 2023, alicerçado na Política de Educação Física, Esporte e Lazer do IFRS, baseia-se nos seguintes princípios:

a) Esporte e Cidadania: compreende-se por Esporte e Cidadania a promoção de ações esportivas educativas que possam contribuir com a formação do sujeito para o exercício da cidadania. As ações desenvolvidas devem estar relacionadas com momentos de estudo, debates e práticas esportivas com finalidade inclusiva, democrática, não seletiva, recreativa e/ou lúdica.

b) Esporte e Competição: compreende-se por Esporte e Competição a promoção de ações esportivas com centralidade na formação dos sujeitos, proporcionando aprendizagem e aprimoramento das habilidades técnicas, táticas e físicas. Objetiva-se ainda oportunizar a representatividade institucional em competições e eventos esportivos desenvolvidos pela própria rede e externos à instituição.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos do I Torneio de Tênis de Mesa do IFRS - Campus Sertão - 2023:

I. Promover o desporto e a modalidade do tênis de mesa, com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e competidores;

II. Congregar os participantes, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexão sobre os aspectos positivos do esporte;

III. Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos;

IV. Estimular a prática de atividades que promovam a saúde, bem-estar, lazer, raciocínio lógico, intuitivo e criativo, melhorando a capacidade de concentração e os reflexos.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º. Poderão participar gratuitamente da competição os estudantes regularmente matriculados no IFRS - Campus Sertão, com frequência regular nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com suas inscrições devidamente registradas.

Parágrafo único: Só será permitida a participação dos estudantes que ainda não tenham completado 18 anos de idade até o dia da realização do torneio.

Art. 6º. Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, à organização do evento e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e gravar as suas imagens e vozes e informações durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes e informações a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Brasil e em outros países.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, através do **Formulário de Inscrição** https://forms.gle/bTns7uFWbRP6mkvg7, também será disponibilizado nos ambientes de convívio do IFRS - campus Sertão por meio do QR code.

Art. 8º. **O período de inscrições será de 14 até 30 de Agosto de 2023.**

§1º. Os estudantes poderão se inscrever em apenas uma das duas categorias: feminino ou masculino.

§2º. Estudantes transgêneros poderão participar no categoria do gênero de identificação.

§3º. As inscrições realizadas fora do período estabelecido não serão validadas.

Art. 9º. Os estudantes inscritos no I Torneio de Tênis de Mesa do IFRS - Campus Sertão - 2023 deverão, durante toda a competição portar documento que goze de fé pública em todo território nacional, com fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma ORIGINAL.

Art. 10. Havendo qualquer irregularidade por parte do estudante ou árbitros, a Comissão Organizadora procederá à averiguação e deliberação.

DO CRONOGRAMA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11. O cronograma para a organização do torneio se dá por:

Datas	**Ações**
14/04/2023	Lançamento do regulamento
14/08/2023 até 30/08/2023	Período de inscrições
04/09/2023	Lançamento do cronograma de jogos
05/09/2023	Torneio

Art. 12. O Torneio ocorrerá no dia 05/09/2023, com início das partidas previsto para às 17 horas e 30 minutos (17:30).

Parágrafo único: Caso não se possa concluir todos os jogos até às 22h do dia 05 de setembro de 2023, os mesmos serão realizados em data a ser definida pela Comissão Organizadora, em horários favoráveis aos estudantes (contraturno, intervalos e períodos do meio dia) conforme comunicado da comissão organizadora.

Art. 13 - O Torneio será organizado no site "Copa Fácil" e o link será disponibilizado juntamente com o lançamento do cronograma dos jogos no dia 04 de Setembro de 2023. Informações como horários e locais de jogos estarão disponíveis no site (além também de estarem disponíveis no documento do cronograma).

DO CAMPEONATO E JOGOS

Art. 14 - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, salvo o estabelecido nos regulamentos geral e específico do I Torneio de Tênis de Mesa do IFRS - Campus Sertão.

Art. 15 - Na primeira fase as partidas serão melhor de 3 sets de 11 pontos, nas semifinais e finais melhor de 5 sets de 11 pontos.

Art. 16 - Os estudantes deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, trajando uniformes adequados (tênis, meias, bermuda, abrigo, camiseta, não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

§1º - O IFRS - Campus Sertão disponibilizará raquetes, bolinhas, redes e mesas para serem usadas durante o torneio. Porém, caso o jogador não utilize as raquetes disponibilizadas, deve estar de posse da sua raquete.

Art. 17 - A forma de disputa da competição será de acordo com o número de participantes, e será apresentada juntamente como o do cronograma de jogos, podendo ser:

I. Até 5 participantes rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão;

II. Com 06 ou 07 participantes na primeira fase será realizado rodízio simples, classificando os 4 primeiros colocados. Na segunda fase as disputas são eliminatórias através do cruzamento olímpico.

III. A partir de 08 participantes na categoria, na primeira fase os estudantes serão divididos por chaves podendo ser definido pela comissão organizadora cabeças de chave com base no conhecimento de nível competição dos estudantes, com as disputas no sistema de rodízio simples, classificando-se para a próxima fase os 2 primeiros colocados de cada chave, bem como se necessário, os melhores com índice técnico de cada chave, dependendo do número de estudantes e de chaves. Na segunda fase as disputas são eliminatórias através do cruzamento olímpico.

Art. 18 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

a) Vitória – 02 pontos;

b) Derrota – 01 ponto;

c) WO – 00 ponto.

§1º - O estudante que perder por WO será desclassificado do referido torneio.

§2º - Caso o WO ocorra o adversário terá seu resultado convertido em 3 sets x 0, com pontuação 11× 0 cada set.

Art. 19 – Em caso de empate de pontos na primeira fase serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

a) Confronto direto quando o empate for somente entre dois competidores;

b) Maior diferença de sets (Sets pró - Sets contra);

c) Maior diferença de pontos (Pontos pró - pontos contra);

d) Sorteio.

Art. 20 - No caso de 03 ou mais competidores terminarem a primeira fase com o mesmo número de pontos, os critérios estabelecidos serão os do artigo anterior, excluindo-se o primeiro item.

DA PREMIAÇÃO

Art. 21 - Premiação Tênis de Mesa Individual (Masc/Fem).

1º LUGAR: 01 Troféu + Medalha + R$ 40,00

2º LUGAR: 01 Troféu + Medalha + R$ 30,00

3º LUGAR: 01 Troféu + Medalha + R$ 20,00

Parágrafo Único - Os troféus serão confeccionados em parceria com o projeto SerTão Maker, as medalhas serão fornecidas pelo IFRS Campus Sertão e o valor monetário será disponibilizado pela COOPERA e Grêmio Estudantil com recursos próprios ou apoio de terceiros.

Art. 22 - O Regulamento Técnico do I Torneio de Tênis de Mesa do IFRS - Campus Sertão - 2023, encontra-se à disposição dos estudantes pelo endereço de sítio eletrônico a segui: https://ifrs.edu.br/sertao/category/cooperativismo/

Art. 23 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Esportes

Sertão, 14 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DO IFRS - CAMPUS SERTÃO - 2023.